

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS

Ata de Realização

PREGÃO PRESENCIAL Nº.:

062/2019

Às 09:00 horas do dia 02 do mês de Agosto de 2019 em sessão aberta ao público, na sala de reuniões do Departamento de Habitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pela Portaria nº. 295/2019, responsáveis pelo Pregão Presencial nº. 062/2019, para eventual aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km, tipo pick-up, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 133 de 16 de dezembro de 2002, Decreto Municipal 022 de 17 de fevereiro de 2010, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA					
ITEM	<p>Veículo automotor novo, zero Km, Pick Up cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura sólida na cor branca - cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura sólida para 2 passageiros - motor no mínimo 2.0 - na cor branca - para 2 passageiros - motor motorização a diesel - no mínimo 140 CV a diesel - no mínimo 2.0 - motorização a diesel - no capacidade de carga mínima de 940 Kg - tanque de mínimo 140 CV a diesel - capacidade de combustível com capacidade de no mínimo 75 litros - carga mínima de 940 Kg - tanque de capacidade de reboque com freio de no mínimo 1.700 kg - capacidade de reboque com freio 750 kg - altura do veículo: mínima de 1.700 mm e de no mínimo 1.700 kg - capacidade de máxima de 1.900 mm - altura do solo: mínima de 220 mm e máxima de 300 mm - comprimento do veículo: altura do veículo: mínima de 1.700 mm e mínima de 5.200 mm e máxima de 5.400 mm - máxima de 1.900 mm - altura do solo: mínima distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 220 mm e máxima de 300 mm - de 3.300 mm - largura do veículo: mínima de 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar quente, ar mm e máxima de 5.400 mm - distância entre condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de travas elétricas em todas as portas, freio Abs, protetor 3.300 mm - largura do veículo: mínima de de motor, caçamba engate para reboque. 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar Veículo de acordo com os padrões de mercado e quente, ar condicionado, direção elétrica ou conforme normas da ABNT INMETRO e legislação hidráulica, vidros e travas elétricas em todas vigente de trânsito, demais acessórios normais de as portas, freio Abs, protetor de motor, produção e demais equipamentos obrigatórios por lei caçamba engate para reboque. com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem. Assistência técnica autorizada pelo mercado e conforme normas da ABNT fabricante, com fornecimento de peças e serviços, INMETRO e legislação vigente de trânsito, numa distância máxima de 50 km do Município de demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei Carazinho, vedada a terceirização.</p>	Marca:	AMAROK	1	UNIDADE
01	SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	Unitário	127000,00	Total	127000,00

O(a) Pregoeiro(a) informou aos representantes das Empresas presentes, as regras da Licitação conforme o Preâmbulo do Edital.

Procedeu-se o credenciamento, verificando que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital. Credenciados os participantes, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope nº.01 - "Propostas – das participantes do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando que todas as propostas atendem às condições exigidas no Edital.

Somente as propostas "Classificadas" foram convocadas para a etapa de lances.

Em sequência, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento.

OCORRÊNCIAS DURANTE O CREDENCIAMENTO

Durante o Credenciamento verificou-se que a carta de credenciamento nomeando os Sr. Guilherme Mateus Monteiro presente durante o certame a mesma esta em desacordo, pois conforme procuração apresentada nas folhas 77 e 78 anexos ao processo na qual a empresa SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA da poderes para as pessoas nomeadas como outorgados sendo que conforme procuração somente eles teriam poderes para representar a empresa, portanto não possuindo poderes para nomear outras pessoas para representar a empresa acima citada, sendo portanto nomeado a empresa mas sem representante.

CREDENCIAMENTO					
CPF/CNPJ	EPP/ME	LICITANTE	REPRESENTANTE	TELEFONE	E-MAIL
88.446.778/0001-70	NAO	CARAZINHO VEICULOS LTDA	ADRIANO WEBER	(54)33301144	carazinho.veiculos@carazinhoveiculos.com.br
97.322.853/0002-62	NAO	SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	AIRTON TONELLO	(54)33297070	salwipa@salwipa.com.br

01	<p><i>Veículo automotor novo, zero Km, Pick Up cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura sólida na cor branca - para 2 passageiros - motor no mínimo 2.0 - motorização a diesel - no mínimo 140 CV a diesel - capacidade de carga mínima de 940 Kg - tanque de combustível com capacidade de no mínimo 75 litros - capacidade de reboque com freio de no mínimo 1.700 kg - capacidade de reboque sem freio de no mínimo 750 kg - altura do veículo: mínima de 1.700 mm e máxima de 1.900 mm - altura do solo: mínima de 220 mm e máxima de 300 mm - comprimento do veículo: mínima de 5.200 mm e máxima de 5.400 mm - distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm - largura do veículo: mínima de 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar quente, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas em todas as portas, freio Abs, protetor de motor, caçamba engate para reboque. Veículo de acordo com os padrões de mercado e conforme normas da ABNT INMETRO e legislação vigente de trânsito, demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem. Assistência técnica autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços, numa distância máxima de 50 km do Município de Carazinho, vedada a terceirização.</i></p>	01	UNIDADE
----	--	----	----------------

PROPOSTAS										
Licitante	Marca	Unitário	Total	Posição	Situação	Condição				
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	AMAROK	131900,00	131.900,00	1º	Classificada	Menor Proposta				
CARAZINHO VEICULOS LTDA	CHEVROLET S10 LS	138706,00	138.706,00	2º	Classificada	Até 10% Menor Proposta				
LANÇES										
Licitante	ME/EPP	Posição	Melhor Proposta	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	NAO	1º	128390,00	131900,00	131000,00	128390,00	-	-	-	-
CARAZINHO VEICULOS LTDA	NAO	2º	129690,00	138706,00	131500,00	129690,00	DECLINA	-	-	-
ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO										
Licitante	Lance Vencedor	Valor Estimado	Negociado	Aceito	Ocorrências				Habilitado	
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	128390,00	138763,75	127000,00	SIM	De Acordo com o Estimado				HABILITADO	

OCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO

O Representante da empresa CARAZINHO VEICULOS LTDA, solicitou para que consta-se que o Veículo ofertado pela empresa SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA foi uma camionete AMAROK ano 2019/2019.

Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, os licitantes foram declarados vencedores dos respectivos itens, atendendo as condições do Instrumento convocatório, estando isenta de quaisquer vícios e incorreções. Foi então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo que a licitante SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA manifestou interesse alegando que o representante presente deveria ser credenciado, conforme poderes estabelecidos nos documentos apresentados durante a fase de credenciamento. Sendo que desde já ficam ciente que terão 03 dias para apresentar os memoriais referente ao recurso impetrado sendo que os demais licitantes presentes terão o mesmo prazo para apresentarem contrarrazões. Nada mais havendo a declarar foi Suspensa a sessão às 10:10 horas do dia 02 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio.

Reaberta a sessão as 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2019, Após apreciação do recurso da empresa SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA decidindo-se pelo **DEFERIDO** no mérito, foi então aplicado o que se preve no art 4º inciso XIX da Lei 10.520 (XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento), Sendo que após a realização da sessão de lances conforme Preve o artigo anteriormente mencionado, Portanto foi verificado o atendimento das exigências Habilitatorias fixadas no Edital, sendo que os licitantes foram declarados vencedores dos respectivos itens, atendendo as condições do Instrumento convocatório, estando isenta de quaisquer vícios e incorreções. Foi então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo que os Licitantes declinaram do direito de recurso. Após, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:40 horas do dia 05 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio.

Luiz Carlos Tavares Batista
PREGOEIRO(O) OFICIAL

Vanessa Kemmerich
EQUIPE DE APOIO

Marco Eugenio Gardin de Almeida
EQUIPE DE APOIO

ADRIANO WEBER
CARAZINHO VEICULOS LTDA

AIRTON TONELLO
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA